



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

PARTÍCIPE 1: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CNPJ: 05.703.755/0001-76

Endereço: Rua João Diogo, nº 288, Campina

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66015-902

DDD/Fone: 91 3346-8500

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável:

CPF:

RG/órgão expedidor:

Cargo/função:

PARTÍCIPE 2: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PA

CNPJ: 05149.141/000-94

Endereço: Avenida General Moura Carvalho, sn, CENTRO

Cidade: Primavera

Estado: Pará

CEP: 68707-000

DDD/Fone: 91 98603-4105

E-mail: gabineteoficial01@gmail.com

Esfera Administrativa: Municipal

Nome do responsável: AUREO BEZERRA GOMES

CPF: 024 604 492-67

RG/órgão expedidor: 5486056 PC/PA

Cargo/função: Prefeito

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Título: Acordo de Cooperação Técnica - Cessão de veículo automotor com combustível ao Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Nova Timboteua - PA

Processo nº: 0011554-50.2024.6.14.8033

Início (mês/ano): SETEMBRO/2024

Término (mês/ano): OUTUBRO/2024

Trata-se de acordo de cooperação visando o apoio da Prefeitura de Primavera ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, especificamente ao Cartório Eleitoral da 33ª ZE/PA, consubstanciando-se na cessão, pelo Município, de um veículo automotor com combustível para utilização no deslocamento de servidores a serviço da Justiça Eleitoral em suas tarefas/atividades correlacionadas.

3. DIAGNÓSTICO:

É necessário que o acordo de cooperação seja realizado, haja vista a realização das Eleições 2024.

4. ABRANGÊNCIA:

O acordo deve abranger o município sede (Nova Timboteua) e os municípios termos (Santarém Novo, Primavera e Quatipuru) da 33ª ZE/PA e os servidores a serviço da Justiça Eleitoral.

5. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a aproximação das eleições, além do serviço eleitoral de praxe, diversas tarefas e diligências com a utilização de veículos são necessárias, tais como levantamento dos locais de votação que serão utilizados como base de ponto de transmissão (computadores, internet, etc), treinamentos dos técnicos de transmissão, atividades visando os simulados de transmissão que ocorrem na semana da votação, preparação das urnas eletrônicas.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Objetivos Gerais:
Auxílio da Prefeitura de Primavera ao Cartório da 33ª Zona Eleitoral no tocante ao transporte de servidores e materiais para a realização de suas atividades externas.
Objetivos Específicos:
a) Fornecimento de veículo automotor com combustível para realização das atividades externas intrínsecas ao serviço eleitoral.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

Obrigações do Partícipe 1:
a) utilizar o veículo automotor cedido pelo Partícipe 2, exclusivamente por servidor(a) efetivo(a) da Justiça Eleitoral, servidor(a) regularmente requisitado(a) ou motorista contratado(a) pelo Tribunal, possuidor(a) de Carteira Nacional de Habilitação, nas atividades da Justiça Eleitoral, como cumprimento de mandados e diligências, fiscalização de propagandas eleitorais, convocação de mesários(as), visita aos locais de votação, encaminhamento de documentos ao Ministério Público Eleitoral, entre outras atividades.

Obrigações do Partícipe 2:
a) disponibilizar veículo automotor com combustível para prestar apoio às atividades externas da 33ª Zona Eleitoral;
b) disponibilizar dotação em seu orçamento para atender às despesas do presente acordo, sendo estas de responsabilidade municipal;
c) responsabilidade por multas, IPVA, danos e outras despesas correlatas decorrentes do uso do veículo.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

Unidade responsável: Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Nova Timboteua - PA
Gestor titular: DIOGO DOS SANTOS DE ANDRADE - CPF 012 273 322-38

9. RESULTADOS ESPERADOS:

Maior eficiência e amplitude na gama de resultados decorrentes das tarefas externas da Justiça Eleitoral que puderem ser realizadas utilizando-se do veículo automotor cedido pela Prefeitura Municipal de Primavera.

10. PLANO DE AÇÃO:

Eixos		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Transporte Apoio /	Cessão de veículo automotor com combustível	Prefeitura de Primavera/PA		Não iniciado



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 18/09/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002482443** e o código CRC **4D7E6488**.